

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/09/2022), eu, Elcio Alves Santos Júnior, Oficial de Justiça Avaliador II, desta comarca de Araçuaí-MG, em cumprimento ao respeitável mandado de nº. 05, extraído dos autos nº 0009543-29.2016.8.13.0034, Segunda Vara desta Comarca de Araçuaí-MG, tendo como exequente LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. e como executada OLIVEIRA & NASCIMENTO LTDA - ME e Outro(s), dirigi-me nesta Comarca ao endereço indicado, e ali, com as cautelas de praxe e estilo, PROCEDIA A AVALIAÇÃO do seguintes bens: cinco terrenos para construção com área de 200 M<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) cada; sendo, dois terrenos situados à rua Prefeito Cantídio Amaral, bairro Canoeiro José Alves de Carvalho nesta cidade de Araçuaí-MG, registrados no CRI desta Comarca no livro 2-RG, sob matrículas 19474 e 19475 - MG; dois terrenos situados a rua Juiz de Paz Jayme da Cunha Melo, bairro Canoeiro José Alves de Carvalho nesta cidade de Araçuaí-MG, registrados no CRI desta Comarca no livro 2-RG, sob matrículas 19476 e 19477 e um terreno para construção situado à rua Washington Costa Almeida, bairro Canoeiro José Alves de Carvalho nesta cidade de Araçuaí-MG, registrado no CRI desta comarca no livro 2-RG sob matrícula 19473, terrenos aos quais atribuo o valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) cada um, totalizando os 05 (cinco) terrenos, o valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Nada mais havendo a avaliar, para constar, eu, Elcio Alves Santos Júnior, Oficial de Justiça Avaliador II, encarregado da diligência, lavrei o presente laudo que vai devidamente por mim assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Elcio Alves Santos Júnior  
Oficial de Justiça Avaliador II

JPI 24440-0

